
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 100/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 002/2013, de 8 de fevereiro de 2013, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Apoio Social e Acolhimento - C.A.S.A. - Bernardo Manuel da Silveira Estrela, assinado a 4 de dezembro de 2013, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, no *Jornal Oficial*, II Série, de 14 de maio de 2013.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 002/2013, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de dezembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.